



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 11 DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$.239.365,00 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais), para criação de crédito especial ao orçamento:

| | |
|--|-----------------------|
| 02 - PODER EXECUTIVO | |
| 02.08 – Departamento Municipal de Saúde. | |
| 3.3.50.39.63-05 – 10.302.0019-2.015 – Outros Serv.Terc.P.J. (Portaria 731) | R\$ 239.365,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO..... | R\$ 239.365,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior, disposto no inciso I do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 11 de dezembro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

-11-Dez-2023-12:43-000399-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providências"**, visando a criação de dotação através da abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, correspondente a repasse do Governo Federal mediante Portaria 731 - 05.04.22, a ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 239.365,00 para incrementar Ações de Média e Alta Complexidade.

Assim, necessário se faz a criação deste crédito, para inserção no orçamento de 2023, utilizando-se recursos de: Superavit Financeiro, pois os recursos foram arrecadados em exercícios anteriores no valor de R\$.239.365,00 - Governo Federal.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODEMOS FAZER COM O PODER" - 11-Dez-2023 - 12:43 - 000400-1/2

